



CURSO em MARINGÁ/Pr-03 a 05 DE FEVEREIRO 2021

Tema:

PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO.

Programação

Dia 03/02/2021 - Das 09:00h as 11:30h

- Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- Entrega das Apostilas e material de apoio.
- Explanação sobre funcionamento do Evento.

Dia 03/02/2021 - Das 14:00h as 17:00h

Processo e técnica em redação legislativa municipal – teoria e prática em início de mandato. (Parte I) Professor: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 04/02/2021 - Das 09:00h as 17:00h

Processo e técnica em redação legislativa municipal – teoria e prática em início de mandato. (Parte II) Professor: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 05/02/2021 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Temário

PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO.

- Considerações iniciais;
- A Câmara Municipal;
- Surgimento deste Poder no Brasil;
- Funções, Competências e Atribuições;
- Vereador Legislador, Fiscalizador, Julgador, Administrador;
- Comissões Permanentes;
- Comissões Temporárias;
- Comissões Especiais;
- Regimento Interno;
- Mandato e composição da Câmara;
- Mesa Diretiva;
- As deliberações;
- Decretos Legislativos;
- Resoluções;
- Sanção, Promulgação e Publicação das Leis;
- As Sessões:
- As proposições;
- A iniciativa das matérias;
- O quórum;
- Os recursos;
- Os prazos;
- A técnica legislativa.

Inscrições

Site:

www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

NS Treinamentos - (45) 99837-0304 Normélio Schneider - (45) 99934-1188

E-mail

contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 1.190,00

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee-break

Pagamento

Depósito em nome de:

SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

AG 0959-8 - C/C 38019-9 Banco do Brasil

CNPJ 12.137.995/0001-16

Local

HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ

Av. Advogado Horácio Racanello Filho - 5101 MARINGÁ - Pr. 44-3302-2400 Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

SEJAM BEM VINDOS www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Controle Interno, Recursos Humanos bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares que são os gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais.



<u>CURRICULUM:</u> Dr. BRUNO GREGO SANTOS

Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com estágio de Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Advogado, Professor da Escola de Direito da PUC/Pr, Procurador Municipal, Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB Maringá, Membro da Comissão do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, Pesquisador da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco/USP, Membro do Grupo de Discussão Comparative Administrative Law Initiative da Yale Law School e Membro acadêmico da Procurement Law Academic Network, Vencedor do VII Prêmio Innovare na categoria Advocacia Laurea Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá e Menção Honrosa do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho.

OBJETIVO:

A **NS-**TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

MEDIDAS DE POSTURA SANITÁRIA DO CURSO EM RAZÃO DO COVID-19

- 1 Uso obrigatório de MÁSCARA para todos os alunos durante o Evento.
- 2 Uso obrigatório de Álcool Gel 70°GL em todo ambiente do Evento.
- 3 Obrigatório o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.
- 4 Local do Evento deve assegurar o devido controle da circulação de pessoas.
- 5 No local de acesso de entrada propiciar aos participantes a higienização dos calçados.
- 6 Uso obrigatório do medidor de febre.